

CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº 005/2025/CEST

A Reitora do **Centro Universitário Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de São Luís - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 18, inciso XV, do Regimento Institucional, faz saber aos(às) interessados(as) que se encontram abertas as inscrições ao **Processo Seletivo para Bolsas de Iniciação Científica - Ano Letivo 2025**, objetivando preencher **26 (vinte e seis)** vagas disponíveis para alunos(as) dos Cursos de **Administração, Direito, Fisioterapia, Nutrição, Enfermagem, Sistema de Informação, Tecnologia em Estética e Cosmética, Tecnologia em Gastronomia, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Tecnologia em Logística**, que têm interesse em participar dos Projetos de Iniciação Científica selecionados por meio do Edital 042/2024/CEST.

1 DA SELEÇÃO

1.1 As inscrições, a realização e o resultado deste Processo Seletivo para Bolsas de Iniciação Científica - Ano Letivo 2025, serão procedidos em conformidade com o disposto neste Edital e conduzidos pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (CPPE) do Centro Universitário Santa Terezinha - CEST.

1.2 A admissão dos(as) interessados(as) será realizada mediante Processo Seletivo eliminatório e classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas para cada Projeto de Iniciação Científica disposto no item 3.4.

1.3 A Seleção será realizada por banca examinadora designada por portaria da Reitora do CEST.

2 DA VALIDADE

2.1 Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições por meio do presente Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas pelo Centro Universitário, conforme o **item 3.5**.

3 DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DO PROJETO

3.1 Para este edital serão oferecidas **26 (vinte e seis) bolsas** no valor mensal de **R\$700,00 (setecentos reais) cada**, cujos pagamentos serão feitos pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico do Maranhão - FAPEMA, com vigência de 12 (doze) meses, mediante convênio firmado entre as instituições.

3.2 Os(As) 26 (vinte e seis) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) terão direito também, de forma cumulativa e durante o mesmo período de vigência da bolsa, ao **desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na mensalidade do seu curso**, a título de bolsa adicional ofertada pelo Centro Universitário Santa Terezinha - CEST.

3.3 Os Projetos de Iniciação Científica ocorrerão nos turnos **matutino, vespertino**

e/ou noturno.

3.4 Cada candidato só poderá se inscrever para uma única vaga. Em caso de mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada, sendo excluídas as demais.

3.5 As vagas estão distribuídas por Projetos de Pesquisa, conforme quadro a seguir:

PROJETO	PROFESSOR COORDENADOR	CURSO	VAGAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NUTRICIONAL PARA PORTADORES DE FIBROMIALGIA: validação de materiais didáticos e produtos técnicos e efeitos clínicos e no nível de conhecimento	Alexsandro Ferreira dos Santos	NUTRIÇÃO / FISIOTERAPIA	02 / 01
COMPORTAMENTO ALIMENTAR E AUTISMO: desenvolvimento de ferramenta de educação nutricional	Allanne Pereira Araújo	NUTRIÇÃO	02
Percepção da atuação do fisioterapeuta na atenção primária por acadêmicos de fisioterapia	Carlos Martins Neto	FISIOTERAPIA	01
Avaliação das Boas Práticas de Manipulação de Alimentos em serviços de alimentação da grande ilha em São Luís – MA	Elizângela França Teixeira	NUTRIÇÃO	02
Avaliação das características antropométricas e metabólicas em idosos ativos acompanhados por um centro de referência	Gabrielle Vieira da Silva Brasil	NUTRIÇÃO	01
Qualidade dos méis de abelhas oriundos da região metropolitana de São Luís e sua contribuição para agricultura familiar	Gilberth Silva Nunes	NUTRIÇÃO	02
Desenvolvimento de um repositório hidroeletrolítico com concentrações diferentes do buriti (Mauritia Flexuosa) como saborizante a partir do soro de ricota caseira	Herika Polyana Silva Martins Rabelo	NUTRIÇÃO	02
Sintomas de depressão, insatisfação corporal e transtorno alimentar de gestantes de risco acompanhadas em uma maternidade de alta complexidade	Janaina Maiana Abreu Barbosa	NUTRIÇÃO	01

A vivência da gestação e parto para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e seus familiares: desafios atuais na assistência multiprofissional	Leandro Saldanha Nunes Mouzinho	ENFERMAGEM	02
Triagem e Priorização Inteligente para Câncer de Mama: Uma Aplicação de Classificação de Risco Integrado com Visão Computacional e Inteligência Artificial	Luciana Cavalcante Costa	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	03
Avaliação dos erros de medida em antropometria: comparação entre técnicas de medida, equipamentos, equações e antropometristas em indivíduos ativos e sedentários	Marcos Roberto Campos de Macedo	NUTRIÇÃO	01
Avaliação da presença de lesões de pele em pacientes atendidos por uma clínica escola em São Luís- MA	Mércia Maria Costa de Carvalho Claro	ENFERMAGEM	01
Avaliação do potencial terapêutico da alta frequência e fototerapia no tratamento da foliculite	Renilma de Sousa Pinheiro Fonseca	ESTÉTICA E COSMÉTICA	01
Associação entre Perfil Socioeconômico e Resultados de Exames Citopatológicos para Prevenção do Câncer de Colo Uterino em Pacientes Atendidas na Clínica-Escola Santa Edwiges da APAE	Rivaldo Lira Filho	ENFERMAGEM	02
Análise de redes sociais com Inteligência Artificial	Thiago Nelson Faria dos Reis	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	01
Validação do questionário de atividade física habitual de Baecke 2.0 (BHPAQ 2.0) em adultos brasileiros com dor lombar crônica	Vinício dos Santos Barros	FISIOTERAPIA	01

3.6 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste Processo Seletivo serão encaminhados(as) para a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA para a contratação das bolsas.

3.7 Todos os procedimentos e a documentação necessária para a contratação das bolsas ficarão sob a responsabilidade da FAPEMA.

3.8 É de inteira responsabilidade do(a) bolsista a veracidade das informações prestadas e a apresentação correta e completa dos documentos exigidos.

3.9 Em caso da não entrega da documentação obrigatória no limite do prazo estabelecido pela FAPEMA, o(a) candidato(a) será desvinculado(a) do processo, sendo chamado(a) o(a) bolsista imediatamente seguinte na lista de aprovados(as).

3.10 Após conferência e análise da documentação exigida, será emitido um Termo de Outorga (T.O.) em nome do(a) candidato(a) selecionado(a) à bolsa, que será assinado e entregue conforme determinações da FAPEMA.

3.11 A assinatura do Termo de Outorga (T.O.) de concessão de bolsa não cria e não envolve nenhuma espécie de relação empregatícia entre o(a) bolsista, o Centro Universitário Santa Terezinha – CEST e a FAPEMA.

3.12 O pagamento da bolsa será efetuado diretamente em conta corrente do(a) bolsista, mediante assinatura do T.O., e o seu crédito iniciará no mês subsequente à emissão do Termo.

3.13 O pagamento das bolsas ficará a cargo da FAPEMA, não cabendo ao CEST quaisquer responsabilizações financeiras ou tributárias decorrentes.

3.14 Todas os(as) alunos(as) bolsistas deverão entregar à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (CPPE) do CEST e à FAPEMA, dois Relatórios Técnicos de Atividades, sendo um Parcial, após seis meses de início do Projeto, e um Final, contendo todo o desenvolvimento da pesquisa, este deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência da pesquisa.

3.15 No Relatório Técnico de Atividades deverá constar:

- a. Descrição e análise das atividades desenvolvidas;
- b. Parecer do(a) Professor(a) Orientador(a);
- c. Fotos das atividades e demais documentos que comprovem sua realização, como listas de assinaturas dos(as) participantes.

3.16 O(A) bolsista deverá comunicar ao CEST qualquer interrupção das atividades de pesquisa, mudança de endereço, licença para tratamento de saúde, maternidade, paternidade etc., no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos posteriores à data de interrupção e/ou suspensão das atividades.

3.17 O(A) bolsista deverá aceitar qualquer acompanhamento e/ou fiscalização que o CEST e/ou FAPEMA julgarem conveniente proceder a qualquer tempo.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **21/02/2025 a 27/02/2025**, no formato *on-line* pelo endereço de e-mail (centralderelacionamento@cest.edu.br) da Central de Relacionamento do Centro Universitário Santa Terezinha – CEST

4.2 Para inscrição no Processo Seletivo os(as) interessados(as) deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação no qual o Projeto de Iniciação Científica do seu interesse está vinculado (anexando Declaração de

Vínculo Online do Portal do Aluno);

- b. Apresentar coeficiente de rendimento **igual ou superior a 7,0 (sete)**;
- c. Ter disponibilidade de **20h semanais** para realizar as atividades do projeto, e de acordo com o horário estabelecido pelo(a) Professor(a) da pesquisa selecionada;
- d. Estar cursando **a partir do segundo ano até o antepenúltimo ano do curso de graduação** (não serão aceitos(as) alunos(as) matriculados(as) no primeiro ano ou no último ano do curso);
- e. **Apresentar histórico escolar sem qualquer tipo de reprovação pendente**; no caso de ter reprovado(a) em alguma disciplina, esta já deverá ter sido recuperada;
- f. Não ter pendência financeira com o CEST;
- g. Não ter pendências junto à Biblioteca e à Secretaria Acadêmica;
- h. Ter cadastro disponível e atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq (www.lattes.cnpq.br/).
- i. Não ter vínculo empregatício e/ou não exercer atividades remuneradas de qualquer natureza (ex: estágio não obrigatório remunerado).

4.3 Para inscrição no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá enviar para o email da Central de Relacionamento:

- a. Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (**ANEXO I**), indicando a **opção do Projeto de Iniciação Científica** para o qual está concorrendo e o **turno** (matutino, vespertino ou vespertino) que deseja participar do Projeto;
- b. Declaração de regularidade acadêmica e Histórico Escolar, obtidos por meio do Portal do Aluno no site institucional do CEST;
- c. Apresentar o Currículo Lattes devidamente comprovado (últimos 5 anos).

5 DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo constará de Avaliação do Coeficiente de Rendimento, sendo os cinco primeiros colocados de cada projeto classificados para próxima etapa (Entrevista).

5.2 Somente participarão da Entrevista os(as) candidatos(as) aprovados(as) devidamente matriculados e ordenadamente coeficiente de rendimento mínimos de 7,0.

5.3 A entrevista terá caráter classificatório e será realizada entre os dias **11/03 a 14/03/2025**. O horário das entrevistas será agendado posteriormente pela Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica.

5.4 Dentre os elementos chaves observados na entrevista o(a) professor(a) orientador(a) darão peso:

- a. Disponibilidade de acordo o horário estabelecido pelo(a) Professor(a) da pesquisa selecionada (Peso 1,5);
- b. Demonstrar interesse e participação em pesquisas e grupos de pesquisa do(a) professor(a) orientador(a) (Peso 1,5);
- c. Participação em Ligas acadêmicas e Ações de Extensão com comprovação (Peso 0,5)
- d. Publicação de Artigo juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) (Peso 3);

- e. Publicação de Resumo simples juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) (Peso 1,5);
- f. Publicação de Resumo expandido juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) (Peso 1,5);
- g. Outros conforme necessidade do projeto de pesquisa ou do(a) professor(a) (Peso 0,5).

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado do Processo Seletivo será obtido pelo Coeficiente de Rendimento (CE), igual ou superior a 7.0 (sete), com a nota da Entrevista (E); esse valor será dividido por dois: $R = (CE + E)/2$.

6.2 A classificação dar-se-á por Projeto de Iniciação Científica, considerando o quantitativo de candidatos(as) a cada Projeto, em que serão classificados(as) aqueles(as) que obtiverem as maiores notas, de acordo com o número de vagas ofertadas por Projeto, obedecendo a ordem decrescente.

6.3 Em caso de empate, o desempate seguirá os seguintes critérios sucessivos:

- a. Maior Coeficiente de Rendimento;
- b. Maior nota na Entrevista;
- c. Matrícula em período mais avançado no curso;
- d. Maior idade.

6.4 O Resultado do Processo Seletivo deverá ser acompanhado no cronograma de atividade como consta no (Item 9) do edital.

6.5 Após a divulgação do Resultado Final, a Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica entrará em contato (por email) com os(as) candidatos(as) classificados(as) para repassar as orientações referentes à contratação da bolsa.

6.6 Para a contratação da bolsa, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá seguir os critérios estabelecidos pela FAPEMA, como dito nos subitens do item 3. Caso não os cumpra será eliminado desta seleção, passando a bolsa para o(a) candidato(a) subsequente na lista de classificados(as).

7 DOS RECURSOS

7.1 O prazo máximo para interposição de recursos consta no cronograma deste Edital (Item 9).

7.2 O recurso deverá ser feito por escrito e devidamente fundamentado, enviado para o e-mail da Central de Relacionamento do Centro Universitário Santa Terezinha - CEST, dirigido à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (CPPE) do Centro Universitário Santa Terezinha - CEST.

7.3 Recursos interpostos fora do prazo e/ou por outro meio que não seja o especificado neste Edital, não serão apreciados.

7.4 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou suspenso, no todo

ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral do CEST, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza pela outra parte.

8. DO USO DE VOZ, IMAGEM E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E CESSÃO DE DIREITOS

8.1 Por meio de sua inscrição neste Processo Seletivo, o(a) aluno(a) declara que autoriza expressamente que as Instituições parceiras façam uso de sua imagem, o som de sua voz e demais características físicas, podendo estas serem ou não exibidas, tanto no território brasileiro quanto no exterior, em número ilimitado de vezes, pelo período de 5 (cinco) anos, por meio de todo e qualquer tipo de mídia, tais como outdoors, backbus, busdoor, projeto especial, material impresso, mídia eletrônica (internet, aplicativos, redes sociais, TV, rádio, cinema, telemídia, painel eletrônico etc.).

8.2 Tal licença é concedida de forma gratuita, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, sem qualquer contraprestação financeira ou de qualquer outro tipo.

8.3 O(A) aluno(a) autoriza as Instituições parceiras a procederem cortes, edições, montagens e fazer usos de quaisquer outro recursos técnicos.

8.4 O(A) aluno(a) autoriza as instituições parceiras a realizarem a publicação, transmissão, retransmissão, distribuição, comunicação, reprodução, edição, produção e/ou radiodifusão, das pesquisas e projetos desenvolvidos por docentes selecionados(a), de forma coletiva.

9 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	
Período de Inscrição "via email"	21/02/2025 a 27/02/2025
Divulgação das inscrições homologadas	28/02/2025
Prazo para recebimento de recurso de homologação de inscrições	06/03/2025
Divulgação da lista de inscritos(as) por Coeficiente de Rendimento	07/03/2025
Prazo para recebimento de recurso contra o Resultado Preliminar	08/03/2025
Resultado preliminar do Coeficiente de Rendimento e lista dos candidatos aprovados para segunda etapa (entrevista)	10/03/2025
Entrevista (lista disponível na Pró-Reitoria Acadêmica)	11/03 a 14/03/2025
Resultado Final	17/03/2025

10 AS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº 10/2001 – CEPE, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 A documentação apresentada e informações prestadas pelo(a) candidato(a) serão de sua inteira responsabilidade, respondendo sob as penas da lei por qualquer ocorrência, falsidade ou incorreção.

10.3 O CEST não se responsabilizará por qualquer dano físico ou mental causado aos(às) estudantes ou professores(as) na execução das atividades referentes às propostas objeto deste Edital.

10.4 A admissão do(a) aluno(a) em um dos Projetos de Iniciação Científica ofertados por meio deste Edital dar-se-á sem qualquer vínculo empregatício, desobrigada o **Centro Universitário Terezinha - CEST e FAPEMA** de qualquer contraprestação.

10.5 O CEST reserva-se o direito de, a qualquer tempo, acompanhar o desenvolvimento das atividades e o cumprimento das condições fixadas no presente Edital e, após a conclusão dos trabalhos, verificar os resultados obtidos e exigir a apresentação dos respectivos relatórios.

10.6 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica, por meio do telefone (98) 3213-8010 ou pelo e-mail iniciacao.cientifica@cest.edu.br.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica, ouvidas a Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, a Diretoria Acadêmica e a Diretoria Geral.

São Luís, 21 de Fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Maria da Conceição Lima
Melo Rolim
Reitora

ANEXO I

**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST
REQUERIMENTO
CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Programa de Iniciação Científica

Nome do Requerente _____
Endereço _____
Bairro _____ Cidade: _____ UF _____
E-Mail: _____
Celular: _____

Assunto: Solicitação de Inscrição no Processo Seletivo para Bolsas de Iniciação Científica -
Ano Letivo 2025

Prezado(a),

Eu, [_____],
graduando(a) do Curso de [_____], período _____, do turno
_____ venho muito respeitosamente requerer a V.Sa. a minha
inscrição no Processo Seletivo para Bolsas de Iniciação Científica - Ano Letivo 2025,
referente ao Programa Institucional de Iniciação Científica para o projeto intitulado

_____,
cujo orientador (a) _____
e declaro que não tenho vínculo empregatício.

Estou ciente de todas as informações constantes do Edital N°
[_____].

Assinatura do Aluno (a)